



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

## RESOLUÇÃO 602/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do Lacen, dia 22 de setembro de 2006, às 14 horas.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar a Resolução 07/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional São Mateus, de qualificação de 02 Agentes Comunitários de Saúde, para o município de Jaguaré.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de novembro 2006

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES